QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ. MF sob n.86.739.547/0001-29, com sede à Avenida Miguel Sutil, 2.625 – 150 Andar - Jardim Primavera - Cuiabá-MT, CEP: 78.030-010, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu interventor/administrador judicial **(MEDIAPE AUDITORIA E PERÍCIA LTDA)**, representado por **EDUARDO RABELO DE MIRANDA**, carteira de identidade RG. N. 1064223 SSP/MT e CPF. N. 176.755.614-49, tendo em vista o que consta na Concorrência n. 3/2018 - CIA 0025551-72.2018.8.11.0000 e em observância à Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes, para <u>acrescer</u> ao valor global do contrato a importância de **R$**

EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449
Dados: 2023.10.23 17:04:38 -04'00'

437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), que corresponde ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), sobre o total inicial contratado.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Alterar o valor da contratação que passará para o montante global do contrato atualizado em **R$ 2.187.500,00** (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**,** com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil nº 1042/2023 (andamento n. 628 do CIA). Tabela abaixo:

RESUMO FINANCEIRO		
Total Inicial do Contrato	R$ 1.750.000,00	100%
5 º Termo Aditivo		
Total do Aditivo Positivo	R$ 437.500,00	25%
Total Contrato Atualizado	R$ 2.187.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

Senhor **EDUARDO RABELO DE MIRANDA**
CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. - MEDIAPE AUDITORIA E PERICIA LTDA
CONTRATADA

EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449
Dados: 2023.10.23 17:04:15 -04'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:3EDE0000-F425-367D-B6B2-08DBD400E53B

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE SILVA
Assinado em 23/10/2023 15:47:45

EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449

Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO DE MIRANDA:17675561449
Dados: 2023.10.23 17:03:48 -04'00'

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.